



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1588/2013

Concede licença Luto a servidora **ELAINE CRISTINA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE CRISTINA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.707.699-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.433.869-84, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 04 de julho de 2013 a 11 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.1 Julho 120 53
DE Nº 9. 824
UMUARAMA, 15.1 07 120 53
Calle G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS